

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1955

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

101/55

INICIATIVA:- Vereador Ludário Fonseca

HISTÓRICO:- Denomina rua Genáro Ribeiro a via pública que confluen-
cia na parte de cima com Manoel Tavares e segue parale-
la ao local onde seria construído o Estádio do Estrela
do Norte Futebol Clube.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e
cinquenta e cinco, autúo o projeto de lei supracitado e demais do-
cumentos que se seguem.

Secretário

Registre-se e autografe
3- 117 51
Fonseca

Art. 1º - Fica denominada Rua GENARO RIBEIRO a via pública que confluncia na parte de cima com Manuel Tavares, na parte de baixo com Canindé e segue paralela ao local onde seria construido o Estadio do Estrela do Horte Futebol Clube, no Bairro Surará, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1955

Ludário Fonseca- Vereador pelo
Partido Social Progressista

JUSTIFICATIVA

Justo que a cidade homenageie as suas figuras tradicionais e populares. E assim, tem sido feito. O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação de meus nobres pares e do Sr. Chefe do Poder Executivo, não foge absolutamente à regra. Desejamos prestar uma homenagem do Município àquele que em vida, soube alegrar as nossas festas e aos humildes, não faltando nunca a tais reuniões. Aprovado o presente projeto, temos certeza de estarmos prestando uma homenagem, não a uma pessoa, e sim a uma coletividade que ele tanto amou e soube compreender.

Ludário Fonseca- Vereador pelo
Partido Social Progressista.

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores. -----

Cach. Itapemirim, 10 de novembro de 1955

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

[Handwritten Signature]

Presidente da Câmara

A Comissão de Justiça

Em 24/11/55

[Handwritten Signature]

Do Vereador Amílcar Figueiredo para relatar

Em 24-11-55 [Handwritten Signature]

PROJETO DE LEI Nº 101/55
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

É da competência da Câmara Municipal a iniciativa da denominação, digo, denominação dos logradouros públicos. O presente projeto se ocupa exatamente do assunto, sendo, portanto, plenamente constitucional.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1955

Américo Siglinzi
Com. Moura de Foz
Lucas de Brito Lobo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Esta Comissão, tendo em vista a fonte do recurso para abertura do crédito, opina pela aprovação do projeto de lei nº 101/55, digo tendo em vista que o projeto não importa em despesa, nada tem a opor quanto a sua aprovação.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1955

Ludário Lourenço
Constantino Nepesin

Aprovado em discussão

por unanimidade.....

Sala das sessões, 7.12.1955

Ludário Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 7.12.1955

Ludário Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-182/55

1

Em, 9 de dezembro de 1955

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 101/55, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 101/55

Art. 1º - Fica denominada Rua Genaro Ribeiro a via pública que confluencia na parte de cima com a rua Manoel Tavares, na parte de baixo com a rua Canindé, e segue para o local onde seria construído o Estádio do Estrêla do Norte F. Clube, no bairro Sumaré, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1955

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA	NUMERO
03.11.55	10155
DESTINO:	CÓDIGO:
ARQUIVO LPL-253/CM	